



Demonstrações financeiras

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

31 de dezembro de 2023
Com Relatório do Auditor Independente

ÍNDICE

Relatório da administração.....	3
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	
1. Contexto operacional.....	11
2. Apresentação das demonstrações financeiras.....	12
3. Principais práticas contábeis.....	13
4. Normas e interpretações novas e revisadas.....	14
5. Ativos de concessão.....	15
6. Impostos diferidos.....	18
7. Caixas e equivalentes de caixa.....	19
8. Aplicações financeiras.....	19
9. Imobilizado.....	20
10. Tributos, encargos sociais e contribuições.....	21
11. Encargos regulatórios a recolher.....	22
12. Contas a pagar.....	23
13. Provisões e contingências.....	23
14. Patrimônio líquido.....	23
15. Receita operacional líquida.....	25
16. Custo de implementação da infraestrutura e despesas gerais administrativas.....	28
17. Resultado financeiro.....	29
18. Imposto de renda e contribuição social.....	29
19. Transações com partes relacionadas.....	30
20. Instrumentos financeiros.....	30
21. Seguros.....	33
22. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa.....	33
Outras informações que a Companhia entende como relevante	
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Relatório da administração

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

No exercício de 2023 apresentou lucro líquido de R\$30.216 em comparação ao lucro do ano anterior de R\$23.658, conforme análises detalhadas a seguir.

A **receita operacional líquida** teve redução de 27,2% em comparação ao exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

	2023	A.V, %	2022	A.V. %	Variação 2023/2022 %
Receita de infraestrutura (i)	-	-	18.896	39,0	(100,0)
Operação e Manutenção (ii)	4.739	13,4	196	0,4	2.318,9
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura	-	-	918	1,9	(100,0)
Remuneração dos ativos de concessão (iii)	32.242	91,4	30.623	63,1	5,3
Tributos sobre a receita (iv)	(1.342)	(3,8)	(1.830)	(3,8)	(26,7)
Encargos regulatórios (iv)	(348)	(1,0)	(305)	(0,6)	14,1
Receita operacional líquida	35.291		48.498		(27,2)

- (i) A **receita de infraestrutura** considera os investimentos nos projetos realizados no período adicionado da margem estimada para o projeto e do *gross-up* dos tributos sobre a receita, de forma que a receita varia em função do volume de investimentos. A receita auferida em 2022 de R\$18.896 refere-se aos investimentos do Projeto Três Lagoas que entrou em operação em junho de 2022.
- (ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$4.739 comparada com R\$196 em 2022, decorrente (i) variação positiva da parcela de ajuste e antecipação no valor de R\$3.562; (ii) ajuste do ciclo tarifário da RAP 2023/2024 no valor de R\$989.
- (iii) A **remuneração dos ativos da concessão** somou R\$32.242 em 2023 comparada com R\$30.623 em 2022, a variação é explicada por: (i) R\$127 referente a atualização do ativo da concessão pela taxa implícita de cada contrato de concessão; (ii) efeito inflacionário de atualização do IPCA mensal no montante de R\$1.490.
- (iv) As **deduções da receita operacional** somaram R\$1.690 em 2023 frente a R\$2.135 em 2022, pela redução dos tributos e contribuições de PIS/COFINS correntes e diferidos em R\$488, que acompanham a variação da receita bruta.

Os **custos de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** totalizaram R\$2.807 em 2023 comparado com R\$21.730 em 2022, com concentração em serviço de terceiros e materiais. Os custos de implementação da infraestrutura representam os investimentos efetuados nas obras durante o período, os gastos com materiais e serviços variam em função da evolução das obras. A redução deve-se, principalmente, ao investimento em obras no Projeto Três Lagoas, que entrou em operação comercial em junho de 2022.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Relatório da administração

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Custos de Implementação da Infraestrutura e O&M	
	2023	2022
Serviços de terceiros	3.074	(17.126)
Materiais	(5.559)	(3.202)
Outros	(322)	(1.402)
	(2.807)	(21.730)

As **despesas – revisão Tarifária Periódica (“RTP”)** totalizaram R\$5.921, o valor refere-se a impacto decorrente da revisão do fluxo de recebimento de caixa esperado decorrente do resultado da RTP no montante de R\$6.146; reconhecimento de PIS e COFINS diferidos sobre impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) de R\$221.

As **despesas gerais e administrativas** totalizaram R\$584 em 2023 comparada com R\$1.740 em 2022, devido principalmente, pela redução de: (i) R\$592 em serviços de terceiros; (ii) R\$330 decorrente de reconhecimento, em 2022, de provisão de demandas judiciais e;

As **outras receitas (despesas) operacionais, líquidas** totalizaram receita de R\$4.524 em 2023, o valor é explicado pelo ganho com quitação de dívida com fornecedor.

O **resultado financeiro** apresenta receita financeira de R\$1.009 em 2023 comparada com receita de R\$265 em 2022, devido ao aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras.

O **imposto de renda e a contribuição social** atingiram R\$1.296 em 2023 em comparação com R\$1.635 em 2022, diretamente proporcional a variação das receitas.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

ATIVO	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7.2	1.909	66
Aplicações Financeiras	8.2	17.800	2.465
Ativo da concessão	5.3	23.042	22.272
Estoques	-	52	-
Tributos e contribuições a compensar	-	90	4
Despesas Pagas Antecipadamente	-	61	-
Outros	-	201	-
		43.155	24.807
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Ativo da concessão	5.3	255.619	253.997
Estoques	-	83	39
		255.702	254.036
Imobilizado	9.2	66	94
Intangível	-	1	14
		67	108
		255.769	254.144
Total do ativo		298.924	278.951

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

PASSIVO	Nota	2023	2022
Circulante			
Arrendamento	-	10	14
Fornecedores	-	124	5
Parcela de ajuste	15.4	3.384	-
Tributos e encargos sociais a recolher	10	688	579
Encargos regulatórios a recolher	11.2	21	56
Dividendos a Pagar	20.1.3	9.572	11.896
Contas a pagar	12	240	218
Outros	-	22	-
		14.061	12.768
Não circulante			
Arrendamento	-	56	82
Fornecedores	-	8	4.513
Provisões para demandas judiciais	13.2	1.674	1.549
PIS e COFINS diferidos	6.2	9.929	9.972
Encargos regulatórios a recolher	11.2	224	105
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.4	8.397	8.427
		20.288	24.648
Patrimônio líquido			
Capital social	14.1	180.870	180.870
Reservas de lucros	14.3	83.705	60.665
		264.575	241.535
Total do passivo e do patrimônio líquido		298.924	278.951

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita operacional líquida	15.3	35.291	48.498
Custo de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	16	<u>(2.807)</u>	<u>(21.730)</u>
Lucro bruto		<u>32.484</u>	<u>26.768</u>
(Despesas) receitas operacionais			
Receitas – Revisão Tarifária Periódica (RTP)	15.6	(5.921)	-
Gerais e administrativas	16	(584)	(1.740)
Outras receitas (despesas) operacionais	-	<u>4.524</u>	<u>-</u>
		<u>(1.981)</u>	<u>(1.740)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		30.503	25.028
Receitas financeiras	17	1.086	304
Despesas financeiras	17	<u>(77)</u>	<u>(39)</u>
		<u>1.009</u>	<u>265</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		31.512	25.293
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	18.2	(1.325)	(683)
Diferido	18.2	<u>29</u>	<u>(952)</u>
		<u>(1.296)</u>	<u>(1.635)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>30.216</u>	<u>23.658</u>
Lucro por ação		<u>0,16707</u>	<u>0,13080</u>

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	30.216	23.658
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>30.216</u>	<u>23.658</u>

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021		165.399	2.795	39.831	-	208.025
Integralização de capital	14.1	15.471	-	-	-	15.471
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.658	23.658
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	14.2.2	-	1.183	-	(1.183)	-
Constituição de retenção de lucros	14.2.2	-	-	16.856	(16.856)	-
Dividendos obrigatórios	14.2.2	-	-	-	(5.619)	(5.619)
Em 31 de dezembro de 2022		180.870	3.978	56.687	-	241.535
Lucro líquido do exercício		-	-	-	30.216	30.216
Destinação do lucro:						
Constituição da reserva legal	14.2.2	-	1.511	-	(1.511)	-
Constituição de retenção de lucros	14.2.2	-	-	21.529	(21.529)	-
Dividendos obrigatórios	14.2.2	-	-	-	(7.176)	(7.176)
Em 31 de dezembro de 2023		180.870	5.489	78.216	-	264.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	30.216	23.658
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização (nota 16)	26	48
PIS e COFINS diferidos	(43)	1.114
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(30)	952
Ativo da Concessão	(30.835)	(50.633)
Provisão para demandas judiciais	83	1.455
Juros e variações cambiais sobre ativos e passivos	42	48
Rendimento sobre aplicações financeiras	(624)	(303)
	<u>1.165</u>	<u>(23.661)</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Ativo da concessão	28.443	18.154
Tributos e contribuições a compensar	(86)	6
Estoques	(96)	(39)
Despesas Pagas Antecipadamente	(61)	-
Outros	(201)	-
	<u>27.999</u>	<u>18.121</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(4.386)	(1.713)
Tributos e encargos sociais a recolher	1.191	424
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.082)	(429)
Encargos regulatórios a recolher	84	85
Pagamento partes relacionadas	-	(507)
Contas a pagar	3.417	(13)
	<u>(776)</u>	<u>(2.153)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	<u>26.058</u>	<u>(7.693)</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(18.528)	(15.439)
Resgates de aplicações financeiras	3.817	14.691
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	<u>(14.711)</u>	<u>(748)</u>
Atividades de financiamento		
Integralização de capital (nota 14.1)	-	15.471
Pagamento de dividendos	(9.500)	(7.000)
Pagamentos de arrendamentos	(4)	(17)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de investimento	<u>(9.504)</u>	<u>8.454</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>1.843</u>	<u>13</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	66	53
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>1.909</u>	<u>66</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>1.843</u>	<u>13</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”) é uma sociedade de capital privado, controlada pela CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”, “ISA CTEEP”, “controladora”), constituída em 11 de abril de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, andares 5º, 6º e 7º, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
			Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
026/2017 (i)	30	11.08.47	5 anos	2028	IPCA	21.485	06/23
006/2020 (ii)	30	20.03.50	5 anos	2025	IPCA	5.770	06/23

Contrato nº 026/2017

- (i) Composto pela linha de transmissão 230 kV Nova Porto Primavera - Rosana CD, com 2 x 18,2 km; Subestação 230/138 kV Rosana (novo pátio 230 kV) - (6+1 Res) x 83,33 MVA em série com 2 TR defasadores 138/138 kV de (2+1 Res) x 250 MVA cada. A Companhia entrou em operação comercial em 04 de dezembro de 2020. A entrada em operação ocorreu com oito meses de antecipação em relação ao prazo da ANEEL.

O Contrato de Concessão 026/2017 prevê o direito de indenização no término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados a infraestrutura e sujeitos à homologação da ANEEL.

Contrato nº 006/2020

- (ii) Lote arrematado pela Controladora CTEEP no leilão ANEEL nº 02/2019 com contrato assinado em março de 2020 (Projeto Três Lagoas) e agregado à Companhia em função de sinergias operacionais e ou administrativas. Composto pela linha de transmissão Ilha Solteira – Três Irmãos C2, com extensão aproximada de 37 km. Em 26 de janeiro de 2021 a Companhia obteve a Licença de Instalação (LI) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) para o contrato 006/2020 (projeto Três Lagoas).

A Companhia, em 06 de dezembro de 2022, obteve o Termo de Liberação Definitivo (“TLD”) para todo empreendimento.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As notas explicativas estão apresentadas e ordenadas de acordo com o entendimento da Administração em relação à relevância das rubricas patrimoniais e de resultado, refletindo o desempenho das atividades operacionais e financeiras da Companhia.

Na seção Outras informações que a Companhia entende como relevante encontra-se uma tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício 2023 versus 2022.

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, energia não suprida, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de março de 2024.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 7 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são apresentados em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”).

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (nota 6.4).
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 13.2).
- Contabilização de contratos de concessão (nota 5.2.1)
- Momento de reconhecimento do ativo contratual (nota 5.2.2)
- Determinação da margem de lucro (nota 15.2.1)
- Determinação da taxa de desconto do ativo contratual (nota 5.2.3)
- Determinação das receitas de infraestrutura (nota 15.2.2)
- Determinação das receitas de operação e manutenção (nota 15.2.3)

2.5 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia possui o requerimento de divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias – (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações financeiras para fins societários e, conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de 2024.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis, correspondentes a políticas contábeis materiais, usadas na preparação dessas demonstrações estão apresentadas e resumidas nas respectivas notas explicativas e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios.

3.1 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.2 Demonstração dos fluxos de caixa (DFC)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica juros pagos de arrendamentos como atividades de financiamento, pois entende que são custos de obtenção de recursos financeiros.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

4 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e Vigentes:

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Vigência a partir de</u>
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	01.01.2023
OCPC 07 (R1) – Evidenciação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral	Divulgação de políticas contábeis	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“ <i>single transaction</i> ”)	01.01.2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes

<u>Norma</u>	<u>Alteração</u>	<u>Vigência a partir de</u>
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	(*)
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	(*)
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	(**)
CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de Financiamento de Fornecedores	(*)

(*) As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada.

(**) As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato.

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5 Ativo da concessão

5.1 Prática contábil

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço, ou seja, implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

Os ativos da concessão registram valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

5.1.1 Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho (de operar e manter a infraestrutura de transmissão) é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro mensurado a custo amortizado.

5.1.2 Ativo da concessão - contratual

Todas as concessões da Companhia estão classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, com o recebimento do fluxo de caixa, porém, condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerido para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual da Companhia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito à contraprestação (caixa) vinculado às obrigações de *performance* de finalização da obra e de operação e manutenção, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo realizado à medida que os gastos de construção são incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos da concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

5.2 Julgamentos e estimativas

5.2.1 Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de *performance*, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção.

5.2.2 Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável, existente em algumas modalidades de contrato, é identificada de forma definitiva quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

5.2.3 Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo de capital individual dos projetos.

Estas taxas são estabelecidas na data do início de cada contrato de concessão ou projetos de melhoria e reforços, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado do exercício.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

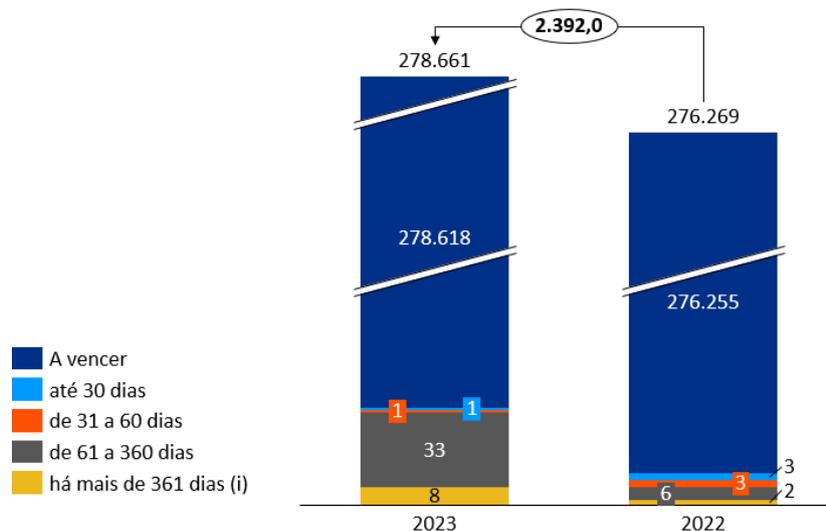
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5.3 Composição

	2023	2022
Ativo financeiro		
Serviços de O&M (a)	1.675	1.408
	1.675	1.408
Ativo contratual		
Implementação da infraestrutura (b)	276.985	274.861
	278.661	276.269
Circulante	23.042	22.272
Não circulante	255.619	253.997

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação e reforços de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui, quando aplicável, parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

5.4 Distribuição por vencimento



A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

5.5 Movimentação

Saldos em 2021	243.790
Receita de infraestrutura (nota 15.3)	18.896
Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.3)	30.623
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 15.3)	918
Receita de operação e manutenção (nota 15.3)	196
Recebimentos	(18.154)
Saldos em 2022	276.269
Remuneração dos ativos da concessão (nota 15.3)	32.242
Receita de operação e manutenção (nota 15.3)	4.739
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica (RTP) (nota 15.6)	(6.146)
Recebimentos	(28.443)
Saldos em 2023	278.661

6 Impostos diferidos

6.1 Prática contábil

Impostos diferidos passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

6.2 Composição

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>8.397</u>	<u>8.427</u>
PIS diferido	1.768	1.776
COFINS diferido	8.161	8.196
	<u>9.929</u>	<u>9.972</u>
	<u>18.326</u>	<u>18.399</u>

6.3 PIS e Cofins diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apuradas sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

6.4 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$8.397 (R\$8.427 em 2022) no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre as receitas da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidas por competência, que são oferecidas à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/2014.

7 Caixa e equivalentes de caixa

7.1 Prática contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Os equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária, e estão representados por títulos emitidos pelos bancos, sendo eles: Certificado de Crédito Bancário (CDB) modalidade com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7.2 Composição

	<u>% do CDI</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa e bancos		261	66
Equivalentes de caixa			
CDB (a)	100,3%	<u>1.648</u>	<u>-</u>
		<u>1.909</u>	<u>66</u>

8 Aplicações financeiras

8.1 Prática contábil

As aplicações financeiras são ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

8.2 Composição

	<u>Rentabilidade média acumulada da carteira em 2023</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI		13.850	2.465
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI	108,8%	<u>3.950</u>	<u>-</u>
		<u>17.800</u>	<u>2.465</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia concentra suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Renda Fixa Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special Renda Fixa Referenciado DI).
- Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controladora CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI Renda Fixa Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

9 Imobilizado

9.1 Prática contábil

Representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando o tempo da vida útil-econômica estimado dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo imobilizado são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

9.1.1 Arrendamento - Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

9.2 Composição

	2023		2022		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Arrendamento de imóveis	102	(36)	66	94	11,8
	102	(36)	66	94	

9.3 Movimentação

	Saldos em 2021	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2022
Arrendamento de imóveis	46	61	(13)	-	94
	46	61	(13)	-	94
	Saldos em 2022	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 2023
Arrendamento de imóveis	94	14	(13)	(29)	66
	94	14	(13)	(29)	66

10 Tributos, encargos sociais e contribuições

	2023	2022
Imposto de renda sobre o lucro	183	130
Contribuição social sobre o lucro	122	92
COFINS	74	69
PIS	16	15
INSS	96	57
ISS	5	13
Imposto de renda retido na fonte	8	3
Outros	184	200
	688	579

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Encargos regulatórios a recolher

11.1 Práticas contábeis

11.1.1 Taxas regulamentares

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

- **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, cogeração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica (P&D), segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 15.3).

- **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)**

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual (15.3).

11.2 Composição

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	245	161
	<u>245</u>	<u>161</u>
Circulante	<u>21</u>	<u>56</u>
Não circulante	<u>224</u>	<u>105</u>

- (i) A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 830/2018 e 1.045/2022. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

12 Contas a pagar

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Parte relacionada (nota 19)	240	213
Outros	<u>-</u>	<u>5</u>
	<u><u>240</u></u>	<u><u>218</u></u>

13 Provisões e contingências

13.1 Práticas contábeis

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

13.2 Demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui dez ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda provável, sendo seis de natureza cível-fundiário no valor de R\$1.328, três de natureza trabalhista-terceirizados no valor R\$262 e uma de natureza cível no valor de R\$84 totalizando R\$1.674 (R\$1.549 em 2022).

13.3 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui seis ações envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para o qual não constitui provisão, sendo duas de natureza cível no valor de R\$4.015, duas de natureza tributária no valor de R\$1.741, uma de natureza trabalhista-terceirizados no valor de R\$345 e uma de natureza cível-fundiário sem valor envolvido, com probabilidade de perda possível, totalizando R\$6.101 (R\$1.070 em 2022)

14 Patrimônio líquido

14.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2023 e 2022 é de 203.081.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

A composição do capital social integralizado em 2023 e 2022 totaliza R\$180.870 e está representado por ações ordinárias.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Em 22 de junho de 2020, por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizado o aumento de capital social no montante de R\$70.000, que será integralizado até 01 de julho de 2027.

14.2 Dividendos

14.2.1 Prática contábil

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

14.2.2 Estatuto social – destinação do lucro

O Estatuto Social da Companhia prevê dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido, limitado ao saldo de lucro após a constituição da reserva legal.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Lucro líquido do exercício	30.216	23.658
Constituição da reserva legal	(1.511)	(1.183)
	<u>28.705</u>	<u>22.475</u>
Constituição de retenção de lucros	(21.529)	(16.856)
Dividendos obrigatórios	(7.176)	(5.619)
	<u>-</u>	<u>-</u>

14.3 Reservas e Retenção de lucros

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Reserva legal (i)	5.489	3.978
Retenção de lucros (ii)	78.216	56.687
	<u>83.705</u>	<u>60.665</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em retenção de lucros, que se destina a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15 Receita operacional líquida

15.1 Práticas Contábeis

A Companhia registra e mensura a receita dos serviços que prestam em observância aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de *performance* assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

15.2 Julgamentos e estimativas

15.2.1 Determinação da margem de lucro

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de *performance*.

A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

15.2.2 Determinação das receitas de infraestrutura

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

A parcela variável por indisponibilidade (PVI) é estimada com base na série histórica de ocorrências, sendo que a média histórica não tem representatividade material. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

15.2.3 Determinação das receitas de operação e manutenção

Para a atividade de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

15.3 Composição da receita operacional líquida

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita bruta		
Receita de implementação da infraestrutura (a) (nota 5.5)	-	18.896
Operação e Manutenção (b) (nota 5.5)	4.739	196
Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura (c) (nota 5.5)	-	918
Remuneração dos ativos da concessão (d) (nota 5.5)	<u>32.242</u>	<u>30.623</u>
Total da receita bruta	<u>36.981</u>	<u>50.633</u>
Tributos sobre a receita		
COFINS	(1.103)	(1.504)
PIS	<u>(239)</u>	<u>(326)</u>
	<u>(1.342)</u>	<u>(1.830)</u>
Encargos regulatórios		
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(265)	(220)
Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica –TFSEE	<u>(83)</u>	<u>(85)</u>
	<u>(348)</u>	<u>(305)</u>
	<u>35.291</u>	<u>48.498</u>

(a) Serviços de implementação de infraestrutura

A receita relacionada à obrigação de *performance* de implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida que a Companhia satisfaz a obrigação de *performance*, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e *gross up* de tributos.

(b) Operação e Manutenção

As receitas da obrigação de *performance* dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados pela Companhia, tendo início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços prestados.

(c) Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura

Refletem as variações positivas, que devem ser auferidas com certo grau de confiabilidade, na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão decorrentes de economias nos investimentos em relação ao estimado no início das obras, revisão de RAP e antecipação do prazo previsto para a entrada em operação determinada pela ANEEL. As demais variações como sobrecustos ou atraso nas obras são reconhecidas quando conhecidos. Em 31 de dezembro de 2022, o ganho de eficiência refere-se ao empreendimento do contrato 006/2020 (Projeto Três Lagoas) que entrou em operação em 08 de junho de 2022 com um ano de antecedência em relação ao prazo da ANEEL.

(d) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita de

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

cada projeto aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, considerando as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, é determinada no início dos contratos/projetos e não sofre alterações posteriores.

15.4 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável (PV) e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de dezembro de 2023, é de R\$3.384.

15.5 Revisão periódica da Receita Anual Permitida – RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As informações da última revisão tarifária periódica estão descritas abaixo:

<u>Contrato</u>	<u>Resolução homologatória REH</u>	<u>Data da REH</u>	<u>Vigência</u>
026/2017	3.205	13.06.2023	01.07.2023

A data da próxima revisão tarifária periódica da RAP da Companhia está descrita na nota 1.2.

15.6 Resolução Homologatória n° 3.205

A Resolução Homologatória n° 3.205, publicada em 13 de junho de 2023 reposicionou a RAP da Companhia com impacto contábil reconhecido no terceiro trimestre de 2023, totalizando um valor negativo de R\$5.921 registrado na rubrica Revisão Tarifária Periódica. No entanto, os efeitos da referida Resolução foram desconsiderados na Resolução Homologatória n° 3.216 (nota 14.7) para o ciclo da RAP 2023/2024. A Companhia entrou com recurso administrativo junto a ANEEL, pleiteando a consideração do reposicionamento tarifário.

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicado o Despacho n° 4.675, onde consta o resultado do referido recurso

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

administrativo, no qual a ANEEL reconhece os efeitos da Resolução Homologatória nº 3.205/23 na RAP das concessões envolvidas. Entretanto, os efeitos serão aplicados a partir do reajuste do ciclo tarifário de 2024/2025.

15.7 Reajuste anual da receita

A Resolução Homologatória nº 3.216, publicada em 07 de julho de 2023, estabeleceu novos valores para as receitas anuais permitidas da Companhia, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Índice	RAP Ciclo 22/23			RAP Ciclo 23/24			RAP Ciclo 23/24
	REH 3.067 (*)	Inflação	Reforços Melhorias	RTP	REH 3.216	PA	
IPCA	21.446	844	-	-	22.290	(805)	21.485
IPCA	6.548	258	-	-	6.805	(1.035)	5.770

(*) Os valores não contemplam a parcela de ajuste (PA) do ciclo 2022/2023.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total 2023	Total 2022
	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste		
026/2017	-	22.290	(805)	-	-	-	21.485	19.588
006/2020	-	6.805	(1.035)	-	-	-	5.770	6.548
	-	29.095	(1.858)	-	-	-	27.255	26.136

16 Custos de implementação da infraestrutura, de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	2023			2022
	Custos	Despesas	Total	Total
Serviços	3.074	(512)	2.562	(18.230)
Depreciação e amortização	-	(25)	(25)	(48)
Material	(5.559)	-	(5.559)	(3.202)
Demandas judiciais	-	(26)	(26)	(356)
Outros	(322)	(21)	(343)	(1.634)
	(2.807)	(584)	(3.391)	(23.470)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17 Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras	1.083	303
Juros ativos	1	-
Outras	2	1
	<u>1.086</u>	<u>304</u>
Despesas		
Juros sobre arrendamento	1	(2)
Variações monetárias	(46)	(20)
Outras	(32)	(17)
	<u>(77)</u>	<u>(39)</u>
	<u>1.009</u>	<u>265</u>

18 Imposto de renda e contribuição social

18.1 Práticas Contábeis

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2018.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/2014.

18.2 Apuração do imposto de renda e contribuição social

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita bruta de serviços	<u>36.981</u>	<u>50.633</u>
Presunção IRPJ 8% e CSLL 12%	3.279	4.516
Outras receitas	1.090	304
Base de cálculo	<u>4.369</u>	<u>4.820</u>
IRPJ e CSLL	(1.486)	(1.639)
Outros	190	4
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>(1.296)</u>	<u>(1.635)</u>
Corrente	(1.325)	(683)
Diferido	29	(92)
	<u>(1.296)</u>	<u>(1.635)</u>

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2023	2022	2023	2022
		Passivo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Dividendos a pagar	CTEEP	9.572	11.896	-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (i)	CTEEP	79	58	(334)	(200)
Prestação de serviços (ii)	CTEEP	161	155	(2.557)	(2.873)
		<u>9.812</u>	<u>12.109</u>	<u>(2.891)</u>	<u>(3.073)</u>

Os saldos a pagar para partes relacionadas estão registrados na linha de contas a pagar, no passivo circulante.

- (i) O contrato de compartilhamento de despesas de pessoal implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores de serviços administrativos compartilhados entre a Companhia e a CTEEP.
- (i) O contrato de sublocação compreende a área ocupada pela Companhia no edifício sede da Controladora CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais, de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.
- (ii) A Controladora CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações da Companhia e de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e na gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

Remuneração dos administradores

Em 2023 e 2022, a remuneração dos administradores foi paga pela controladora CTEEP.

20 Instrumentos financeiros

20.1 Prática contábil

A Companhia aplica os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

20.1.1 Ativos financeiros

20.1.1.1 Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- *Custo amortizado*

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

20.1.1.2 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

20.1.1.3 Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

20.1.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20.1.3 Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	1	1.909	66
Aplicações financeiras	2	17.800	2.465
<u>Custo amortizado</u>			
Contas a Receber – Serviços de O&M	-	1.675	1.408
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Fornecedores	-	132	4.518
Contas a pagar	-	240	218
Arrendamento (*)			
Circulante	-	10	14
Não circulante	-	56	82
Dividendos a pagar	-	9.572	11.896

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não utilizava informação de nível 3 para mensurar o valor justo de qualquer ativo ou passivo.

20.2 Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia mantém contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica.
- (iii) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de: suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tibagi – Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

						2023	2022
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos Financeiros							
Fornecedores	124	-	-	-	8	132	4.518
Arrendamento	1	2	7	-	56	66	96
	<u>266</u>	<u>2</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>8</u>	<u>283</u>	<u>4.614</u>

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	18/01/23 a 01/06/24	70.002	209
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/23 a 19/12/24	60.000(*)	132
			<u>341</u>

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos auditores independentes.

(*) A Companhia é cossegurada de 100% da apólice de Responsabilidade Civil Geral da Controladora CTEEP.

22 Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa

	2023	2022
Arrendamentos	14	61
Dividendos a pagar	7.176	5.619

* * *

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Outras informações que a Companhia entende como relevante

1. Tabela comparativa em relação a ordem das notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras do exercício 2023 versus 2022.

Demonstrações financeiras 2023	Demonstrações financeiras 2022
1. Contexto Operacional	1. Contexto Operacional
2. Apresentação das demonstrações financeiras	2. Apresentação das demonstrações financeiras
3. Principais práticas contábeis	3. Principais práticas contábeis
4. Normas e interpretações novas e revisadas	4. Normas e interpretações novas e revisadas
5. Ativos de concessão	7. Ativo da concessão
6. Impostos diferidos	15. PIS e COFINS diferidos
7. Caixa e equivalentes de caixa	5. Caixa e equivalentes de caixa
8. Aplicações financeiras	6. Aplicações financeiras
9. Imobilizado	8. Imobilizado
	9. Intangível
10. Tributos, encargos sociais e contribuições	11. Tributos e encargos sociais a recolher
11. Encargos regulatórios a recolher	12. Encargos regulatórios a recolher
12. Contas a pagar	13. Contas a pagar
13. Provisões e contingências	14. Provisões
14. Patrimônio líquido	16. Patrimônio líquido
15. Receita operacional líquida	17. Receita operacional líquida
16. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas	18. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas
17. Resultado financeiro	19. Resultado financeiro
18. Imposto de renda e contribuição social	20. Imposto de renda e contribuição social
19. Transações com partes relacionadas	21. Transações com partes relacionadas
20. Instrumentos financeiros	22. Instrumentos financeiros
21. Seguros	22. Seguros
22. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa	24. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa
Não aplicável em 31.12.2023	10. Fornecedores

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
Interligação Elétrica Tibagi S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Tibagi S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Tibagi S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2024



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5